

RELATÓRIO DE AUDITORIA PROGRAMADA

1. ORDEM DE SERVIÇO

OS nº 2021/02664

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

Desempenho Operacional

2.2. Objetivo

Analisar os principais indicadores físicos, financeiros e orçamentários e o desempenho operacional da entidade.

2.3. Área Auditada

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam-SP S.A.

2.4. Período de Realização

29.06.21 a 20.07.21

2.5. Período de Abrangência

Janeiro a dezembro de 2020

2.6. Equipe Técnica

Luciano Teixeira

RF nº 20.288

2.7. Procedimentos

- Verificar a formalização do Compromisso de Desempenho Institucional (CDI);
- Verificar se ocorreu a redução de custos, conforme definido no objetivo estratégico;

- Verificar se a Prodam aumentou a eficiência nos seus recebimentos, bem como aumentou sua receita, conforme definido no objetivo estratégico;
- Verificar se os investimentos previstos no Plano Tático foram realizados;
- Verificar se os produtos previstos no Plano Tático foram entregues;
- Verificar se os indicadores previstos no Plano Tático foram alcançados.

2.8. Abreviaturas

CDI	– Compromisso de Desempenho Institucional
Cogeari	– Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta
Decap	– Departamento de Defesa de Capitais e Haveres do Município
DOE	– Diário Oficial Empresarial
GFP	– Gerência de Planejamento e Controle Financeiro
JOF	– Junta Orçamentário-Financeira
OS	– Ordem de Serviço de Fiscalização
PMSP	– Prefeitura do Município de São Paulo
Prodam	– Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam-SP S.A.
RAF	– Relatório Anual de Fiscalização
SEI	– Sistema Eletrônico de Informações
SMTIC	– Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação
TCM	– Tribunal de Contas do Município
TIC	– Tecnologia da Informação e Comunicação

3. RESULTADO

3.1. Introdução

A presente auditoria está contemplada no Plano Anual de Fiscalização deste E. Tribunal de Contas para o exercício de 2020 e tem por finalidade subsidiar o Relatório Anual de Fiscalização (RAF) da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – Prodam-SP S.A. do referido período.

O objetivo deste trabalho é analisar os principais indicadores físicos e financeiros, os resultados econômico e financeiro, as políticas de pessoal e investimento e a entrega de produtos previstos no Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) da Prodam.

3.1.1. Missão institucional

A Prodam foi criada pela Lei Municipal nº 7.619/71 para executar serviços na área de tecnologia da informação e comunicação para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP).

O Decreto Municipal (DM) nº 45.683/05, que dispõe sobre a organização, atribuições e funcionamento da Administração Pública Municipal Direta, instituiu no art. 6º, inciso VI¹ o Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação (SMTIC).

O DM nº 57.653/17 dispõe sobre a Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – PMGTIC, no âmbito da Administração Pública Municipal. De acordo com o seu art. 5º, inciso V², dentre os órgãos que integram o SMTIC encontra-se a Prodam, que atua como Integrador Estratégico de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) destinadas ao provimento, integração, convergência de processos e soluções de tecnologia.

3.2. Compromisso de Desempenho Institucional

O art. 22 do Decreto nº 58.093/18³, dispõe que as empresas públicas, sociedades de economia mista, e respectivas subsidiárias das quais o Município de São Paulo detenha o controle estão obrigadas a celebrar Compromisso de Desempenho Institucional (CDI), com o objetivo de racionalizar e aperfeiçoar a utilização dos recursos públicos.

¹ Decreto nº 45.683/05

Art. 6º. As atividades da Administração Pública Municipal Direta serão inicialmente organizadas nos seguintes Sistemas:
VI - Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – SMTIC, coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

² Decreto nº 57.653/17

Art. 5º Integram o Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação: [...]
V - Integrador Estratégico de soluções de tecnologia da informação e comunicação: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM.

³ Decreto nº 58.093/18

Art. 22. As entidades mencionadas no artigo 1º deste decreto estão obrigadas a celebrar Compromisso de Desempenho Institucional - CDI com o Município de São Paulo, com o objetivo de racionalizar e otimizar a utilização dos recursos públicos.

Conforme o art. 23⁴ do referido decreto, o CDI deve assegurar a preservação do patrimônio e do interesse público, a economicidade e a qualidade dos resultados das atividades da entidade.

O CDI apresentado pela Prodam (peça 4, fls. 1/2), datado de 06.02.18, tem vigência até 31.12.21, conforme a cláusula quinta. A Cláusula Primeira dispõe que o CDI tem por objeto o estabelecimento de indicadores e metas para permitir a avaliação objetiva do desempenho da Prodam, conforme metas, indicadores e objetivos estratégicos constantes do Anexo I – Plano Estratégico (peça 4, fls. 3/5) e Anexo II – Plano Tático (peça 4, fls. 5/11).

Conforme o § 1º, art. 26, do DM 58.093/18⁵, o planejamento estratégico terá vigência coincidente ao prazo de validade do CDI. Tendo em vista que o compromisso tem vigência até 31.12.21, o planejamento está em consonância ao DM.

Quanto ao plano tático (peça 4, fls. 5/11), foram previstas, inicialmente, metas para os anos de 2017 e 2018. Na auditoria de desempenho operacional realizada em 2020 (TC 007545/2020), a Prodam apresentou, o “CDI - Renovação Plano Tático 2019-2020” (peça 4, fls. 12/27) que continha metas para os anos de 2019 e 2020. No entanto, conforme informação prestada pela empresa (peça 4, fl. 29), esse plano sofreu revisão e essa versão, atualmente, está superada.

Em substituição à versão superada, a Prodam apresentou a planilha eletrônica “CDI - Plano Tático 2019-2020 - Revisão Aprovação Cogei” (peça 4, fls. 32/40), porém, a planilha não apresenta qualquer evidência de formalização e aprovação do Cogei.

Solicitado à Empresa informações detalhadas sobre o processo de revisão do Plano Tático, sua aprovação pelo Cogei, bem como se existe um processo SEI com todas as formalidades relacionadas ao CDI, a auditoria recebeu a seguinte resposta (peça 4, fl. 88):

De acordo com a informação prestada pela Gerência de Planejamento e Controle Financeiro – GFP, a PRODAM-SP não dispõe das informações solicitadas, pois se referem a processos posteriores ao envio dos dados, pela PRODAM-SP, ao DECAP.

⁴ Art. 23. Os Compromissos de Desempenho Institucional – CDI devem assegurar a preservação do patrimônio e do interesse público, a economicidade e a qualidade dos resultados das atividades das entidades abrangidas por este decreto.

⁵ Art. 26. O Compromisso de Desempenho Institucional – CDI será celebrado com prazo de validade de 5 (cinco) anos.

§ 1º O planejamento estratégico, de que trata o artigo 24, inciso I deste decreto, terá vigência coincidente ao prazo de validade do Compromisso de Desempenho Institucional – CDI.

Conforme informado através do e-mail datado de 28 de junho p.p., o órgão responsável pela elaboração do Relatório é o DECAP, que o submete à avaliação do COGEAI que, de seu turno, elabora seu Parecer e submete tudo à deliberação da JOF. Os procedimentos referidos abaixo pertencem à seara de DECAP, pois a PRODAM-SP só fornece as informações e dados ao DECAP.

De qualquer forma, estou solicitando ao DECAP informações sobre os procedimentos, necessários a responder às suas dúvidas.

Posteriormente, a auditoria recebeu a seguinte informação (peça 4, fl. 114): “Segundo o que me informou o sr. Representante do DECAP, o Relatório do CDI está em fase de elaboração para futuro encaminhamento e apreciação do COGEAI.”

Ressalta-se o que dispõe o art. 31 do DM 58.093/18, em que a celebração do CDI e o fornecimento de informações ao Cogesai não implica a transferência dos deveres de gestão da Empresa, os quais competem unicamente a seus administradores.

Verifica-se que a Empresa informa desconhecer sobre as formalidades que envolvem o CDI, bem como suas alterações. Ressalta-se que, independentemente das atribuições que o Cogesai e o Decap tenham no processo de envio, recebimento e elaboração de relatórios, a Prodram é parte integrante do CDI, sendo responsável pela sua gestão administrativo-financeira visando ao cumprimento das metas previstas nos planos do compromisso (estratégico e tático).

Importante destacar, também, que a ausência de informações quanto às alterações promovidas no plano tático da Prodram não permite a análise do prazo disposto no art. 26, § 3º, do DM 58.093/18⁶.

Destaca-se, também, que alterações no plano tático devem ser aprovadas pelo Cogesai para que o CDI seja aditado com novas metas e projeções, conforme disposto no art. 26, § 4º, do DM 58.093/18⁷.

Mais importante ainda é que o aditamento deve ser realizado até o fim do exercício corrente, do contrário o CDI será considerado rescindido, conforme art. 26, § 5º do DM 58.093/18⁸.

⁶ § 3º Com antecedência de 90 (noventa) dias corridos do encerramento do ano civil, a entidade encaminhará ao Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI proposta de renovação do planejamento tático.

⁷ § 4º Aprovadas pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI as propostas de que tratam o § 3º deste artigo, considerar-se-á aditado o Compromisso de Desempenho Institucional – CDI com as novas metas e projeções.

⁸ § 5º O aditamento deverá ser realizado até o fim do exercício corrente, sendo considerado rescindido o Compromisso que não atender aos prazos estipulados neste decreto.

3.2.1. Plano Estratégico – Anexo I

O Anexo I do CDI (peça 4, fls. 3/5) apresenta o Plano estratégico, do qual se destaca:

3.2.1.1. Objetivos estratégicos

Dentre os objetivos do plano estratégico no item “5. Objetivos estratégicos”, destaca-se o objetivo 5.1 (peça 4, fl. 5):

5.1. Objetivo estratégico 1: Atingir o Equilíbrio Financeiro da empresa O equilíbrio financeiro pretendido advirá, de um lado, da **redução de custos** decorrentes de racionalização de processos, renegociação de contratos, e de novas e eficientes práticas e ferramentas de gestão. De outro lado, buscará uma **maior eficiência no recebimento**, empreenderá esforços **no aumento da receita**, valendo-se da sua expertise em sistemas públicos de gestão, aprimorando os serviços atualmente prestados, buscando projetos inovadores na cidade de São Paulo e prospectando clientes similares em municípios do Brasil e do estado de São Paulo, em particular. **(grifos nosso)**

Para atingir o objetivo, a Prodam elenca a redução de custos como um dos pontos para atingir o equilíbrio financeiro. Na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) publicada pela Empresa é possível identificar os custos e despesas da Empresa:

Quadro 1 – Demonstração do Resultado do Exercício

em R\$ mil

	2020	2019	A.H. % 2020 / 2019
Receita Operacional Líquida	271.090	300.735	-9,9
Custo dos Serviços Prestados	(194.513)	(202.048)	-3,7
Lucro Bruto	76.577	98.687	-22,4
Despesas (Receitas) Operacionais	(233.690)	(60.791)	284,4
Despesas gerais e administrativas	(59.717)	(50.555)	18,1
Provisões/reversões	(177.454)	(11.634)	1425,3
Outras receitas (despesas) operacionais	740	(1.266)	-
Receitas financeiras	3.037	2.960	2,6
Despesas financeiras	(296)	(296)	0,0
Lucro (Prejuízo) antes do IRPJ/CSL	(157.113)	37.896	-
Provisão IRPJ/CSLL	45.326	(11.694)	-
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(111.787)	26.202	-

Fonte: Elaborado com base na DRE publicada no DOE (peça 4, fl. 42)

Conforme se observa, ainda que os custos dos serviços prestados tenham reduzido 3,7% em relação ao ano anterior, sua redução foi proporcionalmente inferior ao decréscimo de 9,9% da receita operacional líquida, ocasionando uma redução no lucro bruto de 22,4%.

Quanto às despesas da Prodam, observa-se um aumento de 284,4% nas despesas (receitas) operacionais, principalmente pela constituição da provisão para o ISS, no valor de

R\$ 160,2 milhões, conforme nota explicativa 18.2 (peça 4, fl. 43). Ainda que a provisão não tivesse sido constituída, o total das despesas (receitas) operacionais seria de R\$ 73,5 milhões, representando um aumento de 20,9%.

Dessa forma, constata-se que a redução dos custos pretendida pela Prodam para atingir o equilíbrio financeiro não foi alcançada. De igual forma, o aumento da receita não ocorreu, considerando a redução de 9,9% em relação ao exercício anterior.

No que se refere à maior eficiência nos recebimentos da Empresa, o Quadro 2 demonstra os saldos das contas a receber, nos exercícios de 2020 e 2019.

Quadro 2 – Contas a Receber

em R\$ mil

Contas	2020	2019	A.H. 2020/2019 %
Faturas a Receber	113.627	136.818	-17,0
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(49.151)	(25.181)	95,2
Total	64.476	111.637	-42,2

Fonte: Elaborado com base na Nota Explicativa nº 5 publicada no DOE (peça 4, fl. 43)

Observa-se que as contas a receber apresentaram uma redução de 42,2%. No entanto, essa redução é proveniente, na sua maior parte, do aumento na provisão para créditos de liquidação duvidosa, representando um acréscimo de 95,2% em relação ao ano anterior.

Ressalta-se a nota explicativa nº 5 (peça 4, fl. 43), que informa o seguinte:

Do montante dos créditos, R\$ 47 milhões, correspondente a 41,2%, são do ano de 2020, enquanto que **58,8% referem-se a períodos anteriores a 2020**. A provisão para perdas constituída não foi feita na sua totalidade dos créditos vencidos, por existir a possibilidade do recebimento e por serem valores de serviços prestados para o acionista majoritário e estarem atestados, em 2020 foram recebidos R\$ 13 milhões dos créditos vencidos.

O montante da provisão constituída de R\$ 49 milhões corresponde a 74% dos créditos até 2019 (R\$ 66,6 milhões). (grifos nosso)

A despeito da redução no saldo das contas a receber, observa-se que um grande percentual se refere a períodos anteriores a 2020 (58,8%), conforme nota explicativa. Ressalta-se o montante de R\$ 13 milhões recebidos referentes a esses períodos anteriores. Entretanto, recomenda-se que a Empresa continue a promover ações no sentido do recebimento desse montante, que representa a maior parcela das contas a receber.

No que se refere à capacidade financeira da Empresa, o quadro 3 demonstra os três principais índices utilizados para medir a sua liquidez:

Quadro 3 – Índices de Liquidez

LIQUIDEZ			
ÍNDICES	FÓRMULA	2020	2019
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível (Caixa e Equivalentes de Caixa)}}{\text{Passivo Circulante}}$	2,02	1,17
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	3,31	3,12
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capitais de Terceiros}}$	1,34	3,62

Fonte: Elaborado com base na Balanço Patrimonial publicado no DOE (peça 4, fl. 42)

O índice de Liquidez Imediata apresentou aumento em relação ao exercício anterior (1,17 em 2019 e 2,02 em 2020). Esse índice aponta que, a cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo da empresa (Passivo Circulante), ela conta com apenas R\$ 2,02 disponível em caixa e bancos (Caixa e Equivalente de Caixa).

Quanto ao índice de Liquidez Corrente, observou-se um aumento. Em 2020, o índice foi de 3,31 e, em 2019, foi de 3,12. O índice demonstra a capacidade da empresa para cumprir seus compromissos de curto prazo, com os recursos do seu Ativo Circulante.

Em relação ao índice de Solvência Geral, a despeito da redução significativa, a Prodam continua a demonstrar a capacidade de saldar suas dívidas de curto e longo prazo com os recursos totais aplicados em seu patrimônio (1,34 em 2020 e 3,62 em 2019).

Os índices de liquidez (imediata, corrente e solvência geral) apresentaram números que indicam a capacidade financeira de a Prodam honrar seus compromissos. Entretanto, é necessário que se promovam ações mais efetivas visando à redução de custos, a uma maior eficiência no recebimento e no aumento da receita, conforme disposto no objetivo estratégico “5.1: Atingir o Equilíbrio Financeiro da empresa”.

Ressalta-se que a Empresa possui um passivo exigível (passivos circulante + não circulante) de R\$ 237,1 milhões e, caso tivesse que dispor de recursos para quitá-los, não haveria recursos suficientes no seu ativo circulante.

3.2.2. Plano tático – Anexo II

O Anexo II (peça 4, fls. 5/11) apresenta o Plano Tático, parte integrante do CDI, elaborado para atender os anos de 2017/2018. Um novo plano tático foi elaborado para os anos de 2019/2020 (peça 4, fls. 12/27). No entanto, conforme informação prestada pela Prodam (peça 4, fl. 29) esse plano sofreu revisão e essa versão está superada.

A versão superada foi substituída pela planilha eletrônica “CDI - Plano Tático 2019-2020 - Revisão Aprovação Cogesai” (peça 4, fls. 32/40). Contudo, a planilha não apresenta qualquer evidência de aprovação do Cogesai, tampouco, apresenta as justificativas para a necessidade de revisão do plano.

Ressalta-se que essa nova versão do plano tático reduziu e/ou abrandou metas previamente estabelecidas.

O Plano Tático aborda os itens: 1. Resultado Econômico, 2. Resultado Financeiro, 3. Política de Pessoal, 4. Plano de Investimentos, 5. Produtos, 6. Indicadores e 7. Instrumentos de Governança Corporativa e Desenvolvimento Sustentável.

Da análise dos planos táticos se destacam:

3.2.2.1. Resultado econômico

O Quadro 4 demonstra o resultado econômico que consta do “CDI Plano Tático - Revisão Aprovação Cogesai” (peça 4, fl. 33). Porém, conforme informado no item 3.2, não há qualquer evidência de que esse plano revisado tenha sido aprovado pelo Cogesai.

Quadro 4 – Plano Tático

valores em R\$ mil

Item	2020			2019		
	Plano	Real	% Atingido	Plano	Real	% Atingido
1. Resultado Econômico Resultado Operacional Bruto:	64.285	76.577	119,1%	113.145	98.687	87,2%

Fonte: Elaborado com base no “CDI Plano Tático - Revisão Aprovação Cogei” (peça 4, fl. 33) e DRE publicada no DOE (peça 4, fl.42)

O resultado operacional bruto (resultado econômico) real foi obtido na DRE publicada pela Empresa no DOE de 22.05.21 (peça 4, fl. 42). Conforme Quadro 4, a Empresa superou o resultado previsto para o exercício de 2020.

3.2.2.2. Resultado financeiro

O Quadro 5 demonstra o resultado financeiro que consta do “CDI Plano Tático - Revisão Aprovação Cogei” (peça 4, fl. 33). Destaca-se, mais uma vez, que não há qualquer evidência que esse plano revisado tenha sido aprovado pelo Cogei.

Quadro 5 – Plano Tático

valores em R\$ mil

Item	2020			2019		
	Plano	Real	% Atingido	Plano	Real	% Atingido
2. Resultado Financeiro Geração de Caixa:	-3.803	55.067	-	1.684	19.766	1173,8%

Fonte: Elaborado com base no “CDI Plano Tático - Revisão Aprovação Cogei” (peça 4, fl. 34) e DRE publicada no DOE (peça 4, fl.42)

A geração de caixa (resultado financeiro) real foi obtido na Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) publicada pela Empresa no DOE de 22.05.21 (peça 4, fl. 42). Conforme Quadro 5, a Empresa atingiu o resultado previamente estabelecido.

No “CDI Plano Tático - Revisão Aprovação Cogei” (peça 4, fl. 34), não há previsão de meta para o exercício de 2019. Dessa forma, no quadro 5 foi considerada a meta prevista no plano tático anterior.

3.2.2.3. Política de pessoal

As metas para despesas de pessoal e o quantitativo consta do Quadro 6:

Quadro 6 – Plano Tático

valores em R\$ mil

Item	2020			2019		
	Plano	Real	% Atingido	Plano	Real	% Atingido
3. Pessoal Despesa Total*	190.885	195.224	98%	179.474	188.431	95%
Quantitativo (vínculos)**	881	875	101%	881	865	102%

Fonte: Elaborado com base no “CDI Plano Tático - Revisão Aprovação Cogei” (peça 4, fl. 35)

*A meta de despesa de pessoal considera todos os vínculos, porém não considera despesa com rescisões trabalhistas.

** A meta quantitativa não leva em consideração os seguintes vínculos: Conselheiros Administrativos, Conselheiros Fiscais, Desligados, Estagiário, Aprendiz e Contrato por Tempo Determinado.

Conforme se observa no quadro, quanto à quantidade de pessoal, a Prodam atingiu a meta estabelecida. No entanto, no que se refere a despesa total, a Empresa não atingiu a meta prevista, atingindo, em 2020, o percentual de 98% do prevista no plano.

No que se refere ao quantitativo de pessoal no ano de 2020, a Empresa informou a quantidade de vínculos (peça 4, fl. 125).

3.2.2.4. Investimentos

Os investimentos previstos no “CDI Plano Tático - Revisão Aprovação Cogei”, estão relacionados no Quadro 7:

Quadro 7 – Investimentos no Plano Tático 2020

(valores em R\$ mil)

Investimento	Início	Término	2020	OE
1 - Atualização do parque de equipamentos Desktop da PRODAM	01.11.20	31.03.21	4928	2 *
2 - Atualização Mainframe IBM	01.11.20	31.10.23	1340	2 *
3 - Adquirir licença de software suíte de escritório	01.12.20	31.03.21	2801	2 *
4 - Reforma da Nova Sede (Líbero Badaró)	01.10.20	31.03.21	2135	2 *
5 - Aquisição de Licença Tenable Nessus Professional	01.02.20	30.04.20	11	2 *
Total			11.215	

Fonte: Elaborado com base no “CDI Plano Tático - Revisão Aprovação Cogei” (peça 4, fls. 16/20). * 2. Aumentar a satisfação do cidadão

Ressalta-se a diferença na quantidade de investimentos previstos na versão superada do CDI e a quantidade prevista na nova versão do Plano “CDI Plano Tático - Revisão Aprovação Cogei” (peça 4, fl. 13). A versão superada apresentava 15 investimentos, já a nova versão apresenta apenas 5. Não foram localizadas justificativas para esta redução.

Apesar do questionamento efetuado à Prodam quanto ao “status” dos 15 investimentos previstos na versão superada do plano tático, a Empresa se limitou a informar que os investimentos foram reduzidos de 15 para apenas 5, sem fornecer informações quanto ao atingimento das metas dos 5 investimentos previstos, tornando a análise para o exercício de 2020 prejudicada.

O Plano Tático 2019/2020 (peça 4, fl. 14) informa que a previsão de um produto no CDI representa a meta de contratação e execução da empresa, não consistindo em compromisso de contratação por parte da PMSP. Os produtos representam itens a serem entregues pela empresa, criados a partir da sua própria ação. Podem ter um cliente externo ou interno, quando se destina ao consumo de alguma área da própria entidade.

Os Produtos previstos no “CDI Plano Tático - Revisão Aprovação Cogei” estão destacados no Quadro 8:

Quadro 8 – Produtos Previstos x Realizados 2020

(valores em R\$ mil)

Produtos	Previsto			Realizado		
	Início	Término	2020	Início	Término	2020
1 - Portal de Gestão do conhecimento	05.08.19	29.02.20	561	05.08.19	28.08.21	416
2 - SGH – Sistema de Gestão Hospitalar – Unificação dos prontuários eletrônicos	13.01.20	30.03.20	449	18.11.19	19.09.20	352
3 - Agenda Fácil – Módulo Exames	16.09.20	28.02.20	391	13.02.19	02.06.20	399
4 - Expansão do eSUS-AB	02.12.19	30.03.20	984	02.12.19	12.06.20	118
5 - Sincronização Bases da Saúde com CADSUS (Base Cartão Nacional da Saúde do Governo Federal)	17.02.20	18.09.20	1.809	Projeto Cancelado Pelo Cliente		
6 - Obras Abertas	03.10.19	30.04.20	1.749	27.12.19	26.12.20	781
7 - Portal da Transparência	04.05.20	11.12.20	805	15.06.20	31.08.21	360
8 - Monitor da 1ª Infância	01.11.19	01.06.20	2.789	16.12.19	16.12.20	1.053
9 - PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	01.03.20	01.12.20	2.324	13.07.20	12.07.21	*
10 - GeoSiurb	01.01.20	01.06.20	646	01.09.20	Em andamento	285
11 - GeoAmbiental: Paineis de monitoramento ambiental	01.10.19	01.06.20	1.278	01.08.19	Em andamento	1.138
12 - DTCO – NL - Emissão da Notificação de Lançamento (NL) e geração da declaração do SLC-e	01.04.20	30.11.21	486	28.09.20 **	27.12.20	125.357
13 - Projeto GDM - Gestão de Débitos Municipais	01.04.20	30.12.21	1.448	Não iniciado, pois contrato não foi assinado pela Secretaria.		
Total			15.719			130.260

Fonte: Elaborado com base no “CDI Plano Tático - Revisão Aprovação Cogei” (peça 4, fls. 37/39) e nas planilhas eletrônicas fornecidas pela Prodam (peça 4, fls. 21/25). * Não houve faturamento por desistência do Cliente; ** Contrato assinado em 23/09/2021

O quadro acima foi elaborado com base em 5 planilhas eletrônicas enviadas por diferentes gerências da Prodam. Dos 11 produtos com previsão de entrega no exercício de 2020, 5 foram entregues (nºs 2, 3, 4, 6 e 8); o produto nº 5 foi cancelado pelo cliente; os produtos nºs 1, 7 e 9 estão com previsão de entrega no ano de 2021; os produtos nºs 10 e 11 estão em andamento; por fim, os produtos nºs 12 e 13, tem previsão de entrega em 2021, sendo que um

deles (nº 12) foi entregue em 27.12.20 e o outro (nº 13) não foi iniciado, pois o contrato não foi assinado com a Secretaria.

Destaca-se a ausência de consolidação das informações, indicando ausência de controles no que se refere ao andamento dos projetos (produtos) previstos no Plano Tático do CDI.

Destaca-se uma inconsistência referente ao produto nº 12. Consta a informação que foi entregue em 27.12.20, mas com o contrato assinado em 23.09.21 e com custo de R\$ 125,4 milhões. É possível que tenha ocorrido algum erro de digitação, seja nas datas, seja no valor, o que poderia ser evitado caso houvesse controle sobre os dados e informações dos produtos.

3.2.2.6. Indicadores

Conforme descrito no item 6 do Plano Tático (peça 4, fl. 14), os indicadores visam a monitorar a qualidade e a eficiência das ações da empresa no sentido da realização da sua missão e no alcance de seus objetivos estratégicos.

Os Indicadores previstos no “CDI Plano Tático - Revisão Aprovação Cogei” são conforme o Quadro 9:

Quadro 9 – Indicadores no Plano Tático 2020

(valores em R\$ mil)

Indicador	Descrição	Interpretação	Meta 2020
Total de Horas Faturadas ----- Total de Horas Trabalhadas	Medir a Eficiência do Trabalho que se transforma em Faturamento	Quanto maior, melhor	0,78
Faturas a Receber no Ano ----- Faturamento do Ano	Medir a Eficiência do Recebimento de Valores Faturados, reduzindo a inadimplência	Quanto menor, melhor	0,16
Ativo Circulante ----- Passivo Circulante	Avalia a Capacidade de Pagamento da Empresa frente as suas obrigações	Quanto maior, melhor	2,58
Saldo Final de Caixa ----- - 1 Saldo Inicial de Caixa	Medir a Capacidade de Geração de Caixa	Quanto maior, melhor	-0,14
Satisfação do Cliente	Demonstra o índice de Satisfação do Cliente com a PRODAM-SP, obtido por pesquisa de Satisfação. Variando de 0 a 10	Quanto maior, melhor	8,20
Disponibilidade Geral dos Serviços (Data Center)	Mede o SLA de Disponibilidade dos Sistemas armazenados no Data Center da PRODAM-So para os clientes	Quanto maior, melhor	0,99

Fonte: Elaborado com base no “CDI Plano Tático - Revisão Aprovação Cogei” (peça 4, fl. 40)

Considerando a ausência do Relatório de Acompanhamento do CDI 2020, a análise dos indicadores restou prejudicada.

3.2.3. Relatório Anual de Acompanhamento do CDI

Em consulta ao portal da Prodam, é possível localizar os relatórios de acompanhamento do CDI dos anos de 2018 e 2019. Consultando os relatórios, constata-se que foram elaborados pelo Cogei, respectivamente, em agosto de 2019 e agosto de 2020.

Tendo em vista que os relatórios do Cogei são, usualmente, elaborados nos meses de agosto, até o fechamento da presente auditoria não existe o relatório para o exercício de 2020.

Em resposta ao questionamento da auditoria, quanto à elaboração do Relatório de Acompanhamento do CDI de 2020, o Decap informou, em 29/07/21:

A confecção do relatório de acompanhamento da Prodam foi prejudicada por um evento adverso na empresa. A nova empresa de auditoria externa precisou auditar 2019 e 2020, por verificar erros da empresa anterior. Quando enviaram as informações necessárias, eu entrei de férias, retornando apenas nesta segunda-feira. Aliado a isso, o único contador da empresa com situação regular na época frente ao Conselho Regional da profissão morreu de Covid-19.

Não definimos um prazo no departamento para o relatório de acompanhamento da Prodam, mas a ideia é aprovarmos preferencialmente em agosto. Como o departamento está com muitas pautas dependendo de aprovação – planejamentos estratégicos CDI 2022-2026, por exemplo -, não posso te dar certeza de qual reunião do COGEAI pautará o relatório deles.

Dessa forma, recomenda-se que a Prodam tome as medidas necessárias para que o Relatório de Acompanhamento do CDI seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo juntamente com seu Balanço, tendo em vista, fazer parte da análise da sua prestação de contas.

3.3. Responsável pela área auditada

Responsável	Setor
Johann Nogueira Dantas	Presidência
Camila Cristina Murta	Dir. Jurídica e de Governança Corporativa (DJU)
Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho	Dir. de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO)
Alexandre Gedanken	Diretoria de Infraestrutura e Tecnologia (DIT)
Jorge Pereira Leite	Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

À vista dos exames documentais realizados sobre os principais indicadores físicos e financeiros e o Compromisso de Desempenho Institucional da Prodam, destacam-se os apontamentos:

- 4.1.** A ausência de informações referentes a alterações no plano tático e suas aprovações pelo Cogeai não permite a análise do disposto no art. 26, §§ 3º, 4º e 5º do DM 58.093/18, bem como não atende ao disposto no art. 31 do DM 58.093/18 (item **3.2**);
- 4.2.** Recomenda-se que a Prodam promova ações efetivas na busca pelo atingimento do seu equilíbrio financeiro, conforme item 5.1 do seu CDI (item **3.2.1.1**);
- 4.3.** A Prodam não atingiu a meta prevista para o Resultado Operacional Bruto, em desacordo ao item 1 do Anexo II – Plano Tático 2019-2020 (item **3.2.2.1**);
- 4.4.** Recomenda-se que a Empresa formalize e obtenha aprovação de quaisquer alterações efetuadas no Plano Tático do CDI, justificando a necessidade das referidas alterações (itens **3.2.2** e **3.2.2.5**);
- 4.5.** Recomenda-se que a Prodam promova ações no sentido de alcançar a meta de despesa de pessoal estabelecida no plano tático do CDI (item **3.2.2.3**);
- 4.6.** Dos 11 produtos com previsão de entrega no exercício de 2020, apenas 5 foram entregues, em desacordo ao previsto no Plano Tático (item **3.2.2.5**);
- 4.7.** Inconsistência referente ao produto nº 12, constando a informação que foi entregue em 27.12.20, mas com o contrato assinado em 23.09.21 e com custo de R\$ 125,4 milhões (item **3.2.2.5**);
- 4.8.** Recomenda-se que a Prodam tome as medidas necessárias para que o Relatório de Acompanhamento do CDI seja encaminhado ao TCMSP juntamente com seu Balanço (item **3.2.3**).

Em 30.07.20

LUCIANO TEIXEIRA
Agente de Fiscalização

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA VIEIRA
Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 5

De acordo em __.__.20.

RAFAEL ALEXANDRE CAVALCANTI DA SILVA
Coordenador Chefe de Fiscalização e Controle III